

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA—N. 289

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DO ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 11 do corrente — Expediente de 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 6 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 11 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 11 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Sant'Anna do Livramento

31ª brigada de infantaria.

Coronel commandante, José Antonio Simões Pires.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Anaurilino Nunes Pereira e Arlindo Costa;

Capitães-ajudantes de ordens, Florindo Simões Moreira e Pantaleão Coelho Leal;

Major-cirurgião, Dr. Victalico Edmundo Leal.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Pedro de Arbues Simões Pires;

Major-fiscal, Leonco Amando Xavier;

Capitão-ajudante, Belisário Corrêa da Silva;

Tenente-secretario, Procceso Bassaldua;

Tenente-quartel-mestre, Apparicio Luiz Severo;

Capitão-cirurgião, Alfredo Bittencourt.

1ª companhia—Capitão, Marciano de Souza Reis;

Tenente, Manoel Rodrigues de Avila; Alferes, Hygino Corrêa de Mello e Florismundo Gluglorio.

2ª companhia—Capitão, Antonio Alves de Abreu Salgado;

Tenente, Daniel José de Freitas;

Alferes, Manoel Gomes Dias e Luiz Pedro Machado Brazil.

3ª companhia—Capitão, João Virgilio Ribeiro;

Tenente, Quirino Coelho Leal;

Alferes, Boaventura Pedrosa de Almeida e Carlos Taroco.

4ª companhia—Capitão, Francisco Pereira Villa;

Tenente, Domingos Rodrigues Junior;

Alferes, Joaquim Damasceno Rosado e Gordiano Rodrigues.

92º batalhão de infantaria.

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Trajano Vicente Ilha;

Major-fiscal, Francisco José Maciel;

Capitão-ajudante, João Alves Coelho;

Tenente-secretario, Hildebrando Bolivar;

Tenente-quartel-mestre, Leoneo Alves Coelho;

Capitão-cirurgião, João Setembrino Alves da Silva.

1ª companhia—Capitão, José Eloy Maciel;

Tenente, Idalvino Maciel;

Alferes, Ignacio Neves de Mattos e Justino Lourenço Sandy.

2ª companhia—Capitão, Adriano Antonio Mendes;

Tenente, Francisco Xavier Coelho;

Alferes, Evaristo Mendes Macedo e Francisco Balthar Machado.

3ª companhia—Capitão, Liberato Alves da Silva;

Tenente, Manoel de Almeida Cesar;

Alferes, Marciano Alves Machado e João Gomes de Moraes.

4ª companhia—Capitão, José Osório Soares;

Tenente, João Verissimo da Silva;

Alferes, Victalino Pereira Soares e João Avelino Machado de Oliveira.

93º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Mendes de Oliveira;

Major-fiscal, Bernabé Ramos;

Capitão-ajudante, Djalma de Souza Cardoso;

Tenente-secretario, Afonso Nery Belmonte;

Tenente-quartel-mestre, Ignacio Silvino Pereira;

Capitão-cirurgião, João Emilio Galhardi.

1ª companhia—Capitão, João Ferreira Paz;

Tenente, Christiano Eloy Capilheira;

Alferes, Dorival de Souza Cardoso e Francisco Rocambol Cardoso.

2ª companhia—Capitão, Alonso de Souza Leal;

Tenente, José Pereira de Souza; Alferes, Alfredo Pereira da Silva e Justiano Corrêa da Silva.

3ª companhia—Capitão, Eduardo Ifram da Cunha;

Tenente, Vicente Pereira de Souza;

Alferes, Lucio de Araujo Franca e Zozimo Rodrigues Pereira.

4ª companhia—Capitão, Manoel Sergio Pereira;

Tenente, Sebastião Benites Gomes;

Alferes, Titulibio Canedo e Dionysio Garcia Filho.

31º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Elizerio Soares de Campos;

Major-fiscal, Paulino Carneiro da Fontoura;

Capitão-ajudante, João Fernandes Dornelles;

Tenente-secretario, Francisco Luiz de Campos;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Joaquim Gomes da Luz;

Capitão-cirurgião, Simão Soares.

1ª companhia—Capitão, José Bonifacio Nunes;

Tenente, Simão Soares Junior;

Alferes, David Luiz da Cunha e Manoel Pinto da Costa.

2ª companhia—Capitão, Antonio Francisco Coelho de Moraes;

Tenente, Laudelino Coelho de Moraes;

Alferes, Manoel Coelho de Moraes e João Alves do Prado.

3ª companhia—Capitão, Clodomiro Pereira de Queiroz;

Tenente, João Cavalheiro Leite;

Alferes, Belisario Vieira Lucas e Gaspar Vieira Lucas.

4ª companhia—Capitão, João Elizeu de Campos;

Tenente, Marciano Pereira Lopes;

Alferes, João Pompilio Marques e Francisco Rodrigues de Avila.

32ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Ataliba José Gomes;

Estado-maior—Capitães-assistentes, Fernando Antonio Braga e Pedro Virgínio Martins;

Capitães-ajudantes de ordens, Ignacio de Souza Leal e Miguel da Cunha Sobrinho;

Major-cirurgião, João Hermogenes Vidal.

94º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, Franklin Octavio de Alencastro;

Major-fiscal, Tristão Pereira Vianna;

Capitão-ajudante, Francisco da Cunha;

Tenente-secretario, Pedro Comas;

Tenente-quartel-mestre, Oscar Flores;

Capitão-cirurgião, Hugolino Cruxine Andrade Farias.

1ª companhia—Capitão, Dr. Moysés Pereira Vianna;

Tenente, Julio Cesar Machado;

Alferes, Vespasiano Belchior da Costa e Angelo Quirolo.

2ª companhia—Capitão, Antonio Virginio Martins;

Tenente, Manoel Soeiro de Mello.

Alferes, Avelino Cavalheiro Leite e Izidoro Garcia.

3ª companhia—Capitão, Serapio Gonçalves;

Tenente, Ignacio Nogueira de Andrade;

Alferes, João de Deus Martins e Celso Braz.

4ª companhia—Capitão, Antonio Corrêa de Mello;

Tenente, José Antonio Martins Sobrinho;

Alferes, José Antonio Dias e Ostabrie Tubino.

95ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Accacio Garcia de Vasconcellos;

Major-fiscal, José Gabriel da Cunha;

Capitão-ajudante, Horacio Lopes Pinto;

Tenente-secretario, Antonio Ilha Moreira;

Tenente quartel-mestre, Feliciano Corrêa de Mello;

Capitão-cirurgião, Casimiro Jarico de Lima.

1ª companhia—Capitão, Manoel Patricio da Costa;

Tenente, Carlos Tupinambá da Cunha;

Alferes, Francisco Pedro Gonçalves e João de Deus Severo.

2ª companhia—Capitão, Quintino Alvês do Estreito;

Tenente, David Garcia de Vasconcellos;

Alferes, Francisco Belisario da Cunha e Fidelis Cavalheiro Leite.

3ª companhia—Capitão, Affonso Garcia de Vasconcellos;

Tenente, Trajano Barcellos;

Alferes, Otilio Oliveira e Dinarte Nunes.

4ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Albuquerque;

Tenente, Carlos Tarouco;

Alferes, Annanias Paz Brisola e Alvaro Belmonte da Cunha.

96ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Victal Prudencio Ribeiro.

Major-fiscal, Manoel Francisco Machado;

Capitão-ajudante, Joaquim Cavalheiro Silveira;

Tenente-secretario, Francisco Antonio Cavalheiro Silveira;

Tenente quartel-mestre, José Custodio de Azevedo;

Capitão-cirurgião, Carlos Corrêa Marques.

1ª companhia—Capitão José Fausto Coelho;

Tenente, João Francisco Custodio Nunes;

Alferes, José Celestino Nunes e João Guodol.

2ª companhia—Capitão, Cypriano Cavalheiro Silveira;

Tenente, José Hernandez de Bittencourt;

Alferes, Doralino Rodrigues Pereira e Francellino Francisco Machado.

3ª companhia—Capitão, Carmello Bernardino Coelho;

Tenente, Florentino Tristão Alberch;

Alferes, Floboard José Arbello e Antonio José Teixeira.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Rodrigues da Silva;

Tenente, José Alvo Munhoz;

Alferes, Olegario Paz Brisola e Ubaldo Noronha.

33ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Antonio Carlos Martins;

Major-fiscal, José Luiz Vares;

Capitão-ajudante, Felisberto dos Santos Padilha;

Tenente-secretario, Pedro Baptista do Araujo;

Tenente quartel-mestre, Vicente de Azevedo Machado;

Capitão-cirurgião, Arthur Lara Ulrich;

1ª companhia—Capitão, Dionysio Garcia;

Tenente, Pedro Rolim;

Alferes, Jovino Cotinguiba Maciel e Rebus-tiano Echovarrin.

2ª companhia—Capitão, Jeronymo Emiliano da Silveira;

Tenente, Antonio Candido Rolim;

Alferes, Lydio Pratos da Cunha e Phidias José Rodrigues.

3ª companhia—Capitão, José Pedro Rodrigues d'Avila;

Tenente, Victorino Ribeiro Medeiros;

Alferes, Pedro Rolim de Medeiros e Luiz Rolim Ribeiro.

4ª companhia—Capitão, Bellarmino Rodrigues;

Tenente, João Sains;

Alferes, Colombo Rodrigues da Silva e Cornelio Garcia.

33ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João Francisco Pereira de Souza.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Alvaro Povos e Conceição Coronel;

Capitães-ajudantes de ordens, Amaro Pereira de Carvalho e Parmenio dos Santos Abreu;

Major-cirurgião, Octavio Duarte.

63º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, João Pedro Barão;

Major-fiscal, Salvador Lourenço de Senna;

Capitão-ajudante, Claro de Vargas Giloca;

Tenente-secretario, Lupicino de Oliveira Guimarães;

Tenente quartel-mestre, João Francisco Elgues;

Capitão-cirurgião, Carlino Pinho;

Alferes-veterinario, Ulysses Marçal dos Santos.

1º esquadrão—Capitão, Poulou Alexandre da Silva;

Tenentes, Theodoro de Vargas Giloca e Pedro Nepomuceno Pereira;

Alferes, Conceição de Vargas Giloca e João Manoel Martins.

2º esquadrão—Capitão, José Luiz Bello;

Tenentes, Annibal Garcia Barão e Sebastião da Cunha Martins;

Alferes, Justiniano de Vargas e José Horacio da Cunha Filho.

3º esquadrão—Capitão, Adolpho Avellonal;

Tenentes, Arthur Jacintho Osorio e João Jacintho Osorio Junior;

Alferes, Militão Flores e Lino Gomes Pereira.

4º esquadrão—Capitão, João Bento Pereira;

Tenentes, Antonio Francisco Mariante e Bonifacio Rodrigues;

Alferes, Antonio dos Santos e Bernardo de Mello.

64º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Bernardino Pereira de Souza;

Major-fiscal, Gentil Rolim;

Capitão-ajudante, Cypriano Osorio Mascarenhas;

Tenente-secretario, Guilherme Dias Filho;

Tenente quartel-mestre, Olympio Garcia de Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Dr. Ebener Martins;

Alferes-veterinario, Carlos Ribeiro.

1º esquadrão—Capitão, Bento Alves Correia;

Tenentes, Domingos Pedro Pereira e Julio Bicca do Freitas;

Alferes, Alexandre Capitolino Flores e Benicio Alves Corrêa.

2º esquadrão—Capitão, Pedro Procopio Pereira da Silva;

Tenentes, Frontino de Vargas Giloca e Delphino José Rodrigues;

Alferes, Hygino Teixeira da Motta e João Aloix Borges.

3º esquadrão—Capitão, Luiz Pedro Pereira;

Tenentes, Juvencio Torres e Antonio Candido Escobar;

Alferes, Felicissimo Teixeira Filho e Ildefonso Manoel Ribeiro.

4º esquadrão—Capitão, José Vieira do Amaral Charão;

Tenentes, João Romeiro e Nascimento de Souza;

Alferes, José Maria Viçosa e João Manoel Coelho.

33ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Crescencio Gomes Martins.

Estado-maior—Capitão-assistente, Orestes da Cunha Corrêa;

Capitães-ajudantes de ordens, Paulino Teixeira da Silva e Miguel Jeronymo Caceres;

Major-cirurgião, Pedro Ramos.

65º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Joaquim da Rosa Castilhos;

Major-fiscal, Justiniano Solert Corrêa de Farias;

Capitão-ajudante, João Gomes Dias;

Tenente-secretario, Antonio Bidart;

Tenente quartel-mestre, João Pacheco Prates;

Capitão-cirurgião, Eugenio Ferreira Prestes;

Alferes-veterinario, Bento Modesto Maciel de Oliveira.

1º esquadrão—Capitão, João Maciel de Oliveira;

Tenentes, Osmim Flores de Oliveira e Ismael Antonio da Luz;

Alferes, Pantaleão da Rosa Castilhos e João Custodio Nunes.

2º esquadrão—Capitão, Nazeazeno José dos Reis;

Tenentes, Filomeno José dos Reis e João Belmonte de Carvalho;

Alferes, João de Deus Larralho e Elibio Braz Velloso.

3º esquadrão—Capitão, João Alves de Oliveira;

Tenentes, Brazil Antonio Martins e Thomaz Francisco Silva;

Alferes, Valencio Rolim de Mello e Adolpho Alves da Cunha.

4º esquadrão—Capitão, Gaspar Severo;

Tenentes, Joaquim Soares Maciel e José Francisco Lucas;

Alferes, Francisco Machado Pereira e Affonso Martins dos Reis.

66º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Gentil José Gomes;

Major-fiscal, Mezofonto José Gomes;

Capitão-ajudante, Salvador Duarte;

Tenente-secretario, Adolpho Cavalheiro;

Tenente quartel-mestre, Pulcherio José Flores;

Capitão-cirurgião, Mariano Ferreira Flores;

Alferes-veterinario, Vasco Rolim de Medeiros.

1º esquadrão—Capitão, Athanasio Gomes do Espirito Santo;

Tenentes, Palmyro Aureliano da Cunha e Manoel Luiz Xavier;

Alferes, José Rufino do Nascimento e João do Carmo Custodio.

2º esquadraão—Capitão, Claudiano Corrêa Guimarães;
Tenentes, Romualdo Moreira da Trindade e Francisco de Paula Mello;
Alferes, Bernardino de Oliveira Pinto e Felix Bellarmino Coelho.
3º esquadraão—Capitão, Abnez Martins;
Tenentes, Adauto de Lima Cardoso e Lucas Acosta;
Alferes, Manoel Maximo do Espirito Santo e Maturino Guedes de Andrade.
4º esquadraão—Capitão, Firmino Grance;
Tenentes, Leonel Corrêa Guimarães e Rozendo Gomes do Espirito Santo;
Alferes, Amaro Machado e Antonio Pedro do Espirito Santo.

Comarca de Caxias

33ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Candido de Campos Junior.
Estado-maior—Capitães-assistentes, Djalma Selistro e Antonio José Ribeiro Mendes;
Capitães-ajudantes de ordens, José Felix Saneado e João Lourenço Vigo;
Major-cirurgião, o pharmaceutico Hugo Luciano Ronca.

97º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista de Lucena;
Major-fiscal, Ernesto Marcyay;
Capitão-ajudante, Antonio de Oliveira Santos;
Tenente-secretario, Felix João Baptista Mouro;
Tenente quartel-mestre, Saturnino Pacheco de Lucena;
Capitão-cirurgião, Alfredo Soares de Abreu.
1ª companhia—Capitão, Miguel Muratori;
Tenente, Rosendo Schmitt;
Alferes, Olympio Lima e João Baptista de Lucena Filho.
2ª companhia—Capitão, Francisco Bonato;
Tenente, Pedro Sambaqui;
Alferes, Germano Cortez e Abilio Patricio Gonçalves.
3ª companhia—Capitão, Carlos Drech;
Tenente, Orlando da Silva Cruz;
Alferes, Cesar Baldissaroti e Fernando Jacome.
4ª companhia—Capitão, Paulino Dutra;
Tenente, Arcadio Pezzi;
Alferes, João Ferrari Filho e José Dalré.

98º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Rodolpho Felice Laner;
Major-fiscal, Joaquim Manoel da Silva;
Capitão-ajudante, Aristides Germani;
Tenente-secretario, José Monschen;
Tenente quartel-mestre, Angelo Muratori;
Capitão-cirurgião, Alberto Sartori.
1ª companhia—Capitão, Marcos Vencato;
Tenente, Eduardo Selistro;
Alferes, Serafim Illaga e Fulvio Mingueli.
1ª companhia—Capitão, Paulo Zine;
Tenente, Carlos Alnoch Filho;
Alferes, Jacintho Addamatti e Humberto Jaconi;
3ª companhia—Capitão, Guerino Perini;
Tenente, Oliveira Pires Padilha;
Alferes, Luiz Zanotti e Pedro Corrente.
4ª companhia—Capitão, Marcos Martini;
Tenente, Frederico Baldissaroti;
Alferes, Luciano Martini e Tancredo Bernardi.

99º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Mauricio Nunes de Almeida;
Major-fiscal, José Candido de Campos Netto;

Capitão-ajudante, Ludovic Sartori;
Tenente-secretario, Affonso Aurelio Porto;
Tenente quartel-mestre, Maximo Sartori;
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Soares Tartari.

1ª companhia—Capitão, José Cassigne;
Tenente, Guilherme Bosch;
Alferes, Victorio Lavoratti e Antonio Ascarri.

2ª companhia—Capitão, José Falavigna;
Tenente, Christiano Petry;
Alferes, Victorio Zaccanini e Victorio Beasís.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Mascarelli;
Tenente, Domenico Spiazzi;
Alferes, Francisco Mascarelli e Carlos Mantuani.

4ª companhia—Capitão, Jacintho Parga;
Tenente, João Deboni;
Alferes, José Morsolin e Alvisé Parise.

33ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Germano Parolini;
Major-fiscal, Benjamin Côrtes Rodrigues;
Capitão-ajudante, Luiz Curtolo;
Tenente-secretario, Orestes Cattaneo;
Tenente quartel-mestre, Monsueto Pezzi;
Capitão-cirurgião, José Commertalo.
1ª companhia—Capitão, Paulo Rossato;
Tenente, Antonio Spada;
Alferes, Marcellino Rossato e Francisco Nicolao Salomo.
2ª companhia—Capitão, Luciano Solda;
Tenente, David Andreazza;
Alferes, Elias Rossi e Carlos Braghirolli.
3ª companhia — Capitão, Augusto Carlos Monteiro;
Tenente, Nicoláo Luiz Amoretti;
Alferes, José Crivelatti e Antonio Rossato.
4ª companhia—Capitão, Amancio Gonçalves da Rosa;
Tenente, Victorio Passarari;
Alferes, Bertolo Gayo e Rymundo Leonardi.

34ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Oliveiros Sambaqui.
Estado-maior—Capitães-assistentes, Italo Victor Bersani e Antonio Selistro de Campos;
Capitães-ajudantes de ordens, João Soares e Antonio José Barbosa Junior.
Major-cirurgião, Dr. Antonio Giuriolo.

100º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Theodoro dos Santos;
Major-fiscal, Martin Francisco Ayres;
Capitão-ajudante, Francisco Rodrigues Vizeu.
Tenente-secretario, Antonio Mengatto;
Tenente quartel-mestre Josephino Pinheiro;
Capitão-cirurgião, Archangelo Rizzo.
1ª companhia—Capitão, João Paternoster;
Tenente, João Sperandio;
Alferes, Dante Pelizari e Francisco Côrtes.
2ª companhia—Capitão, Valdevino da Silva Cruz;
Tenente, Soccundino Gazzana;
Alferes, Eudoxio Theodoro dos Santos e Casemiro Sambaqui.
3ª companhia—Capitão, Henrique Hoppe;
Tenente, Cesar Falabrino;
Alferes, Izidoro Fachin e Sotima Sartori.
4ª companhia—Capitão, Luiz Perosa;
Tenente, José Bisol;
Alferes, Antonio Bertin e João Teixeira.

101º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Tancredo Appio Feijó;
Major-fiscal, Antonio Azambuja Kröner;

Capitão-ajudante, Luciano Florêncio Curtois;

Tenente-secretario, Mario Pezzi;
Tenente quartel-mestre, Luiz Pinto Guerreiro;

Capitão-cirurgião, João Cruz.
1ª companhia—Capitão, Pedro Boufanaís;
Tenente, Christovão Farias de Lima;
Alferes, Rodolpho Fim e Rosalino Manoel Idalencio.

2ª companhia — Capitão, Dario Arlindo Feijó;

Tenente, Fredolin Fetter;
Alferes, Francisco Schieldel Filho e Augusto Gavioli.

3ª companhia—Capitão, Angelo Antonello;
Tenente, Tulió Publico Feijó;
Alferes, João Luciano e João Garagnato.

4ª companhia — Capitão, Camillo Corrêa de Andrade;

Tenente, Jorge Benedito;
Alferes, Henrique José Kliper e Germano Armando Gonçalves.

102º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Firmino Paim de Souza;
Major-fiscal, Archimínio Gomes de Barros;
Capitão-ajudante, Mansueto Serafini;
Tenente-secretario, Francisco Zini;
Tenente quartel-mestre, Firmino Paim de Souza Filho;
Capitão-cirurgião, Iccilio de Paoli.
1ª companhia—Capitão, José Jaconi;
Tenente, Adelino Sassi;
Alferes, Pedro Fonini e João Cruz Filho.
2ª companhia — Capitão, Henrique Cantarggiani;
Tenente, Clodovêo Castagne;
Alferes, Luiz Feltrino e Carlos Cruz.
3ª companhia — Capitão, Victorio Chitotina;
Tenente, Adauto Joaquim da Cruz;
Alferes, Alberto Reel e Luiz Ferrari.
4ª companhia—Capitão, Francisco Dálpra;
Tenente, Jacob Arenhart;
Alferes, Benjamin Caberlon e João Schmitt.

31º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Marcos Tonelli;
Major-fiscal, Guilherme Tartarotti;
Capitão-ajudante, Bartholomeu Beux;
Tenente-secretario, Luiz Faschine;
Tenente quartel-mestre, Floriano Prezzi;
Capitão-cirurgião, Rodin Ferdinando.
1ª companhia—Capitão, Francisco Mai;
Tenente, André Fossati;
Alferes, Paschoal Valentino e Antonio Generosi.
2ª companhia—Capitão, Henrique Fetter;
Tenente, Alberto Salmoria;
Alferes, Hygino Tartaroti e Domingos Pedro Bridi.
3ª companhia—Capitão, Jacob Beuttsfeld;
Tenente, Francisco Handler Filho;
Alferes, João Zinorato e Pedro Henrique Tonelli.
4ª companhia—Capitão, Pedro Simon;
Tenente, Luiz Boschetti;
Alferes, Pedro Arenhart e Stefano Reux.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

O 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Luiz da Silva Reis para o lugar de primeiro escripturario da mesma repartição;

O inspector, extinto, da Alfandega de Porto Alegre Augusto Rangel Alvim, para o lugar de delegado fiscal, em comissão, do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina;

O 1º escripturario da Delegaria Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Amazonas Alipio Fernandes de Barros, para o logar de delegado fiscal, em commissão, no Estado do Rio Grande do Norte;

O 1º escripturario da Alfandega do Estado de Santa Catharina Alfredo Theotonio da Costa para o logar de inspector, em commissão, da mesma alfandega;

Faustino Francisco Barros para o logar de 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy.

Foi dispensado o inspector, extinto, da Alfandega de Porto Alegre Augusto Rangel Alvim, do logar de inspector, em commissão, da Alfandega do Estado de Santa Catharina.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 9 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço dos soldados Ayres Luciano da Silva e Antonio Francisco de Amorim, em conformidade das actas da inspecção de saúde, a que foram submettidos os ditos soldados.

—Declarou-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que, de accordo com a informação que prestou em officio n. 2.957, de 5 deste mez, é deferido o requerimento em que o tenente aggregado ao 5º batalhão da reserva da mesma milicia Estanislau Augusto de Figueiredo Mello pede seja declarada sem effeito a guia de mudança que obteve para a cidade de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, continuando aggregado ao referido corpo;

Ao chefe de policia desta Capital, em referencia aos officios ns. 430 e 478, de 18 outubro e 22 de novembro findos, que, por constituir assumpto especial do regulamento, não conveni ser adoptada isoladamente a proposta sobre exames de cocheiros, apresentada pela Sociedade União Beneficente Protectora dos Cocheiros; devendo permanecer a praxe presentemente seguida, até que, definitivamente, se dê novo regulamento á Inspectoria de Vehiculos.

—Remetteu-se:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, as mensagens do Sr. Presidente da Republica, concernentes ás resoluções do Congresso Nacional que autorizam o Governo a conceder ao Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz do Tribunal Civil e Criminal, um anno de licença, e a prorogar por seis mezes, com o respectivo ordenado, a licença concedida ao Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz do referido tribunal, para tratamento de sua saúde;

Ao governador do Estado do Amazonas, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito de José Ziera, lavrado a bordo do vapor nacional Teixeirinha.

Ao chefe de policia, por interessar o assumpto á sua repartição, um exemplar do Boletim Mensal de Estatística, da policia da cidade de Buenos Aires, relativo ao mez de setembro findo.

Requerimentos despachados

Antonio de Oliveira Bastos, pedindo que se certifique si a rua Piahy está ou não comprehendida no perimetro da 12ª circumscripção policial.—Requeira á Repartição da Policia.

Antonio José da Costa Rego, capitão do 385º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no Estado de Minas Geraes, pedindo ser aggregado a um dos corpos de infantaria da guarda nacional do Estado de Pernambuco.—Indeferrido. Ao requerente cabe solicitar previamente guia de mudança, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Claudino André dos Anjos, soldado da brigada policial, pedindo baixa do serviço.—Indeferrido.

Estanislau Augusto de Figueiredo Mello, tenente aggregado ao 5º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital.—Deferido, nos termos do aviso nesta data dirigido ao commando superior da guarda nacional desta Capital.

Pedro do Amaral Campos, coronel, commandante da 73ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Jaboticabal, em S. Paulo, pedindo prorrogação do prazo legal para prestar compromisso.—Não é caso de prorrogação de prazo, pois o requerente tem seis mezes para tomar posse do cargo, contados de 11 de novembro ultimo.

Sociedade União Beneficente Protectora dos Cocheiros.—Dirigiu-se, nesta data, aviso ao chefe de policia.

Expediente de 10 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveram-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de serem instruidos nos termos da legislação em vigor, os requerimentos em que Antonio José Nogueira, Joaquim Pereira Mattoso, Manoel Ignacio Pires e Amelia Macedo Ramos pedem perdão, aquelles das penas a que foram condemnados pelo Tribunal do Jury desta Capital, e esta para seu filho Antonio Pereira Ramos, também condemnado pelo referido tribunal.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Domenico Freda, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do interior — 2ª secção — Capital Federal, 10 de dezembro de 1901.

Consultando em officio de 24 de novembro ultimo sobre a interpretação do art. 11 do regulamento do Gymnasio Nacional, o qual trata das commissões examinadoras para os exames de promoção, mas á maneira de organikal-as, obscuro e omissio á vista dos arts. 162 e 163 do Codizo do Ensino suggeris, para se resolver a difficuldade de execução do citado artigo 11, que se realizem aquelles exames perante commissões compostas de todos os lentes de cada anno, sendo as provas prestadas conjuntamente ou por secções e o julgamento singular para cada materia.

Embora não seja rigorosamente conforme á disposição do mencionado art. 11, que não se refere a commissões dos lentes, mas de lentes de cada anno, o que exclue a idea de provas conjuntas de varias materias, tem, entretanto, o alvitre suggerido o conveniente de abreviar e facilitar o processo dos exames: e por essa razão entende este Ministerio que o deve approvar, para que vi-

gore, nas duas épocas do corrente anno lectivo, no Gymnasio Nacional e nos estabelecimentos equiparados, de accordo com o quadro anexo que acompanhou o vosso officio e no qual se ajuntou a observação relativa á prova oral dos exames.

Saude e fraternidade. — Sabino Barroso Junior.

Sr. Dr. João Barreto Costa Rodrigues, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Paula Freitas.

Distribuição das provas de exames de promoção no curso do Gymnasio Nacional, a que se refere o aviso de 10 de dezembro de 1901

1º ANNO

Prova escripta:

Portuguez e francez, arithmetica, geographia e prova graphica de desenho.

Prova oral:

Arithmetica, geographia, portuguez e francez.

2º ANNO

Prova escripta:

Algebra e arithmetica, geographia, portuguez, francez e inglez.

Prova oral:

1ª secção — Algebra, arithmetica e geographia.

2ª secção — Portuguez, francez e inglez.

3º ANNO

Prova escripta:

Geometria e algebra, GEOGRAPHIA, portuguez, francez, inglez e latim.

Prova oral:

1ª secção — Geometria, algebra e GEOGRAPHIA.

2ª secção — Portuguez, francez, inglez e latim.

4º ANNO

Prova escripta:

Geometria e trigonometria, algebra, PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, allemão e latim, historia e grego e PROVA GRAPHICA DE DESENHO.

Prova oral:

1ª secção — GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E ALGEBRA.

2ª secção — PORTUGUEZ, FRANCEZ, latim e inglez.

3ª secção — Allemão, grego e historia.

5º ANNO

Prova escripta:

MECANICA E ASTRONOMIA, physica e chimica, historia natural, litteratura, INGLEZ, allemão, LATIM, grego e historia.

Prova oral:

1ª secção — MECANICA E ASTRONOMIA e physica e chimica.

2ª secção — INGLEZ, allemão, LATIM e grego.

3ª secção — Historia, litteratura e historia natural.

6º ANNO

Prova escripta:

HISTORIA NATURAL, PHYSICA E CHIMICA, LITTERATURA, ALLEMÃO, GREGO, LOGICA e historia do Brazil.

Prova oral:

1ª secção — PHYSICA E CHIMICA e historia natural.

2ª secção — ALLEMÃO e grego.

3ª secção — LITTERATURA, LOGICA e historia do Brazil.

As provas oraes dos exames finais durarão no minimo 15 minutos.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 29, de 27 de novembro ultimo, em que communicou haver a Faculdade adquirido 50 apolices da divida publica no valor de 1:000\$ cada uma, para com ellas constituir o patrimonio da mesma Faculdade, que, de accordo com o disposto no art. 363 doCodigo de Ensino em vigor, é indispensavel que junto o documento pelo qual fique provado terem sido as referidas apolices averbadas com a clausula da inalienabilidade;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, attendendo ao que requereu José Martins Delgado Motta, alumno do 1º anno medico daquella Faculdade, lhe é permitido prestar, na presente época, o exame da primeira e segunda parte da cadeira de anatomia descriptiva.

Requerimentos despachados

Luiz Piccolo, solicitando naturalização.— Indeferido.

Expediente de 10 de dezembro de 1901**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA****Romettoram-se:**

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses duas amostras de magnesia fluida, preparada pelo pharmaceutico Pedro Sebastiany;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez de Augusto Barreto Coelho.

Requerimento despachado

Dr. Joaquim Pinto Portella.— Podem seguir.

Ministerio da Fazenda**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL***Requerimentos despachados*

Francisco Antonio Jorge.—Sellado o incluso traslado do escriptura, transfira-se.

José Francisco Xavier da Silva Deiró.—Annulla-se a divida ajuzada, constante da inclusa contra-fé n. 1.043 D E e officio-se á Directoria do Contencioso. Apure a Sub-Directoria a quem cabe a responsabilidade da romessa do executivo fiscal de divida impoedente.

Antonio Machado Queiroz Abreu.—A' vista do parecer, não procede a reclamação.

Maria Luiza do Valle e Silva Motta.—Altere-se a inscripção em lançamento, de conformidade com o parecer.

Custodio José do Couto.—Exonera-se do pagamento de tres mezes de contribuição de agua no lançamento do exercicio corrente.

Elias Lacoste.—Solva a duvida do parecer opposta á sua pretensão.

Francisco Antonio Antunes.—Regularise o sello das inclusas escripturas e bem assim o direito de propriedade do vendedor, quanto ao predio á rua do Senhor dos Passos n. 141, não inscripto em seu nome.

José Hensler de Freitas.—Deferido, cumpra-se.

Arnaldo Dias Ferreira.—Corrija-se o lançamento o officio-se nesse sentido á Directoria de Rendas Municipaes, de conformidade com o parecer.

D. Ludovina Braga Rodrigues Peres.—Prejudicada a pretensão por já ver sido atendida por despacho do 5 de setembro de 1899, archive-se este processo.

José dos Santos Neves.—Restituam-se 30\$ pela verba.—Reccita a annullar.

Manoel José Gonçalves.—Não sendo regulamentar a redução do imposto dentro do exercicio nas condições pretendidas, indefiro.

Socero & Braga.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria, averbe-se a mudança, sendo este processo presente ao Sr. encarregado do 1º districto.

Martiniano Candido da Silva.—Exonera-se do pagamento da 2ª prestação do imposto e volte este processo ao 2º escriptuario Aurelio para prendel-o á capa.

Felismina Augusta de S. Severino.—Transfira-se.

Dorliska Mattos de Castro.—Transfira-se. Raul Pereira de Souza Barros.—Transfira-se.

Iria Thereza Dias.—Corrija-se o lançamento, de conformidade com a informação. Salvador Tenuto.—Transfira-se.

Antonio José Corrêa da Costa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Domingos Antonio Vain.—Transfira-se. Francisco Teixeira Coelho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Victor Parames Domingues.—Transfira-se. Marianna Braga Torres da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Vicento Franco.—Averbe-se. Ozorio Guimarães & Comp.—Averbe-se.

Francisco de Assis Villela.—Transfira-se. Hermenegildo Lopes de Moraes.—Transfira-se.

Gertrudes Maria Rodrigues Silveiras.—Transfira-se. Domingos Pereira Gonçalves.—Transfira-se.

Joaquim José Silva Junior.—Transfira-se. Raphael dos Santos Figueiredo.—Averbe-se.

Ferdinand Prebay.—Averbe-se a mudança. Carlos Maximo de Souza Junior.—Transfira-se.

José Vicente Mirandela.—Averbe-se a baixa solicitada no lançamento do exercicio proximo passado.

Clemente Ignacio Bittencourt.—Transfira-se. Orey Antunes & Comp.—Averbe-se a mudança.

Bernardino Pinto de Azevedo.—Annulle-se a divida ajuzada, constante da inclusa contra-fé n. 308 D. E. e officio-se á Directoria do Contencioso.

Antonio da Silva Machado.—Quite-se do debito do imposto de industria e profissões referente ao 2º semestre do exercicio de 1900.

José Alves Machado.—Faça o petitorio reconhecer as firmas dos signatarios da inclusa declaração.

Fernandes & Minnisi.—Indeferido, salvo o direito de recurso a S. Ex. o Sr. Ministro. Firmino Manoel Pina.—Corrija-se o lançamento, de conformidade com o parecer.

Candido Brandão de Souza Barros.—Sellado o incluso conhecimento e pago o debito do imposto, averbe-se a mudança.

Irmandade de Santa Cruz dos Militares.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedade dos vendedores.

José Ferreira Machado.—Sellados os inclusos traslado e conhecimento de pagamento, transfira-se.

J. Behr & Comp.—Reduza-se o valor locativo lançado de 7:200\$ para 4:200\$, de conformidade com o arbitramento.

Ministerio da Marinha**Por portaria de 11 do corrente:**

Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida em 16 de setembro ultimo, ao enfermeiro naval de 2ª classe, Manoel Chichorro da Motta, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Concedeu-se ao almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital, João Capistrano Gomes de Araujo, quatro mezos de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Expediente de 6 de dezembro de 1901

Ao capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, recommendando que regressse a esta Capital, visto terem cessado os motivos que exigiam a sua permanencia na Europa.—Communicou-se ao Quartel General.

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que estão se reimprimindo as tabellas de salvas, solicitadas pela Legação Britannica, e que lhe serão enviadas, logo que as dê promptas a Imprensa Nacional.

Ao Quartel General, autorizando-o a designar, para embarcar em cada um dos paquetes do Lloyd Brasileiro, que tenha de fazer viagem para o norte e para o sul, um ou dous praticantes de machinistas da armada, afim de adquirirem a pratica necessaria e o indispensavel conhecimento de machinas em movimento e aparelhos accessorios, sem despoza para o Estado, nem direito a qualquer remuneração por parte dessa companhia, mas com a obrigação de auxiliarem, em todos os serviços, os machinistas de bordo sendo, pelos respectivos chefes do machinas, fornecido um attestado do aproveitamento ou não, quando os mesmos praticantes desembarcarem, pelo qual serão computados os dias que effectivamente tiverem de viagem e navegação a vapor, para os effectos do respectivo regulamento e organizando a referida companhia contas competentemente authenticadas, para serem pagas na Pagadoria da Marinha, pela verba:—Munições de bocca,—contendo o numero dos dias de embarque dos praticantes designados e razões que lhes foram fornecidas, calculadas á razão de 1\$400 diários, quantitativo estabelecido no orçamento vigente.—Deu-se sciencia ao Lloyd Brasileiro e á Contadoria.

Dia 7

A' Camara dos Deputados, informando, em resposta ao officio n. 304, de 4 do corrente, que, de facto, este Ministerio deve a Felismino Soares & Comp. a importancia de 11:465\$, proveniente de concertos nas caldeiras da torpedeira *Silvado*, e que o pagamento dessa quantia, que ficou sujeito a processo do exercicio findo, já foi pedido ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 1.001, de 31 de julho ultimo.

Ao chefe do estado maior, general da armada, recommendando expedição de ordem ao director do curso de torpedos, para que o mesmo apresente uma relação dos objectos de electricidade indispensaveis ao referido curso.

A' Contadoria, autorizando a mandar pagar ao almirante Eduardo Wandenkolk o ao seu estado-maior a differença de vencimentos, que lhes compete, por ter o mesmo almirante exercido, de 9 a 16 de novembro ultimo, as funções de commandante em chefe da esquadra.

Ao Quartel General, permittindo que o 2º tenente da armada Mario Ramos, assigne-se, de ora em diante, Mario do Andrade Ramos.—Communicou-se á Contadoria.

A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo o processo de aforamento do terreno accedido á rua de Santo Christo dos Milagres, n. 104, requerido por Alvaro da Silva Damião, e transmittindo a cópia do officio em que a Capitania do Porto desta Capital presta informações acerca de semelhante pretensão.

Ao Arsenal do Rio, autorizando a providenciar para que seja fabricado nesse ar-

senal, o instrumento denominado. — «Novo piezo velocimetro maritimo» — da invenção do 2º tenente da armada, Francisco Radler de Aquino. — Comunicou-se ao Quartel-General.

— A Capitania do Rio, concedendo licença ao machinista de 4ª classe da marinha mercante Aureliano Thomaz Serra, pelo prazo improrogavel de seis mezos, para navegar como machinista do 3º classe.

— A Capitania da Bahia, declarando que as Capitánias de Portos não podem impor vistorias á navios estrangeiros, visto que isso cabe aos respectivos consules.

Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de dezembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento da quantia de 19:824\$180 á Companhia Lloyd Brasileiro.

— A Delegacia Fscal do Thesouro Federal no Piahy, remettendo, para informar, papéis em que o 2º sargento do 5º batalhão de infantaria José Maximiano de Medeiros pede pagamento de gratificação a que se julga com direito por se ter reengajado, em 1898.

— Ao intendente geral da Guerra:

Declarando, em solução á autorização que podo o commandante do 6º regimento de artilharia, para adquirir animaes por conta do cofre do conselho economico e para, do arreiaimento de tracção do antigo uniforme e do que existe em máo estado, mandar preparar o necessario para se montarem duas buteiras, que sómente se autoriza o concerto do, arreiaimento de tracção, como foi proposto pelo referido commandante.

Mandando declarar ao commandante do 5º districto militar que, tendo sido irregular o abono de etapa, durante o mez de julho ultimo, ás praças destacadas na Colonia Militar do Chapeco, no valor de 1\$660, visto estar estabelecido que vigorará, omquanto não se faz o arbitramento para o semestre corrente, a mesma importância do anterior, a qual no caso vertente seria de 1\$980, deverá ser paga a differença entre o valor por que se pagou em julho e o fixado em agosto deste anno.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo licença ao alumno 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Annibal Dufrayer de Oliveira, para, na competente época prestar exame vago de topographia, conforme pelo.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Classificando na arma de infantaria:

No 30º batalhão o tenente Manoel Joaquim da Silva Maia, que revertiu ás fileiras do exercito;

No 25º batalhão, o alferes Carlos de Carvalho Cotta, que foi transferido da arma de cavallaria.

Concedendo licença:

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Saturnino Ramos de Menezes, residente nas Alagôas, por dous mezos para ir ao de Sergipe buscar sua mãe;

Ao official, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para, em 1902, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Na Escola Militar do Brazil — 2º tenente Octacilio Flores, d 5º batalhão de artilharia, de accordo com o regulamento vigente, prestando previamente exame das 1ª e 2ª cadeiras do 2º anno do curso geral.

Na Escola Preparatoria o de Tactica do Roalengo — Paizanos Ivo Bezerra e Pedro Olyntho Coelho Cintra.

Na Escola Preparatoria o de Tactica do Rio Pardo — 2º sargento Perciliano Jobim de

Faria e anspeçada Aggripino de Castro Jobim, do 1º regimento de artilharia; 2º sargento Tancredo Zobaran Menna Barreto, do 17º batalhão de infantaria; soldado Eduardo Marques Ferreira, do 13º desta arma; sendo: o 3º de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900; e paizanos Candido Westphalen, Domiciano Ribeiro, Francisco de Paula Pinto de Azambuja, João Rodrigues Barbosa, Olyntho Ferreira Corrêa de Oliveira e Renato Rodrigues Barbosa. — Fizeram-se as devidas communicações.

Declarando que deve ser abonada uma etapa á Genuina Julieta dos Santos, mulher do sargento do Asylo dos Invalidos da Patria Firmino Alves de Souza, conforme pede o mesmo sargento.

Mandando:

Indicar nominalmente os officiaes que de outros corpos de artilharia devem ser transferidos para o 3º batalhão da mesma arma, attenta á falta de 2ºs tenentes no referido batalhão;

Inspecionar, pela junta superior de saude, o tenente de infantaria Manoel Leonel Coelho Borges.

Servir:

No 13º batalhão de infantaria, por dous mezos, o alferes do 29º Mariano Francisco da Paz, em vista do estado de saude de sua mulher, que precisa ser operada;

No 16º batalhão, por 30 dias, o alferes do 22º Abel José de Magalhães, attento o estado de saude de sua mulher;

No contingente do 20º batalhão estacionado em Goyaz o alferes do mesmo corpo Benjamin Serra Dourado, em virtude do estado de saude de sua mulher e de tres filhos menores.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1901.

Sr. director do Lloyd Brasileiro.—Tendo o commandante do 2º districto militar participando, no officio n. 1.119, que dirigiu, em 17 de outubro ultimo ao chefe do estado-maior do exercito haver desembarcado em 8 do dito mez na capital do Estado de Pernambuco o anspeçada do 36º batalhão de infantaria João Constantino Ferreira, que seguia para o sul da Republica a bordo do vapor *Mandos*, peço-vos que providencieis para que sómente seja permittido o desembarque com attestado dos respectivos medicos e em Estados que não sejam aquelles a que se destinam, aos militares doentes comprehendidos no aviso-circular de 30 de junho de 1882 aos presidentes das então provincias, dispondo que só em caso muito urgente ou de molestia grave pódese conceder que desembarquem officiaes e praças que transitam pelos Estados, dando-se immediatamente parte ao Ministerio da Guerra e fazendo-os reembearcar logo que cessem os molestias.

Peço-vos, outrossim, que informeis sobre o medico que assignou o attestado pelo qual desembarcou na capital daquelle Estado o anspeçada de que se trata.

Saude e fraternidade. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Requerimentos despachados

Alferes Mario de Oliveira Cruz, pedindo que fique sem effeito a carga que se lhe fez do valor da passagem que teve quando foi transferido do 35º batalhão de infantaria para o 33º. — Indeferido por ter sido feita a transferencia dando-se passagem com a clausula de indemnização dentro do exercicio, de conformidade com o aviso n. 1.808, de 12 de agosto ultimo.

Dr. Francisco Bellagamba, medico-adjunto do exercito, requerendo dispensa do excesso

de idade que tem para poder ser admittido no quadro effectivo do corpo de saude do exercito. — Indeferido.

Alferes Manoel Francisco de Vasconcellos, preso, respondendo a conselho de guerra, solicitando que se lhe conceda por menagem a capital do Estado do Pará. — Indeferido.

Ricardo Rogers, pedindo ser nomeado interprete da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro. — Junte os documentos.

Alferes Felizardo Toscano do Brito, requerendo relevação da carga que se lhe fez do valor de uma passagem dada a uma sua irmã, da Bahia para esta Capital. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 11 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 500\$ a Avelino, Mendes & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Correios em julho ultimo (aviso n. 3.198);

De 418\$ a Emanuele Cresta & Comp., trabalhos executados em proveito da mesma, em outubro ultimo (aviso n. 3.199);

De 787\$300 a Placido Teixeira & Comp., de fornecimentos á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 3.200);

De 18\$ a D. Norris, de trabalhos executados em proveito da mesma, em julho ultimo (aviso n. 3.201);

De 200\$, de ajuda de custo ao proticante da Directoria Geral dos Correios Ernesto Paulo da Silva Santos, por ter de seguir no corrente mez em commissão junto á Sub-Administração de Uberaba (aviso n. 3.202);

— Providenciou-se para que a Delegacia do Rio Grande do Sul seja habilitada a pagar a Paulino Marafra a quantia de 552\$, de vencimentos de julho a dezembro do anno passado (aviso n. 3.203).

Requerimento despachado

Domingos Jacy Monteiro e Joaquim Candido de Gouveia, pedindo para serem inscriptos no concurso a que se vao proceder nesta Secretaria de Estado para preenchimento de uma vaga de amanuense. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 10 de dezembro de 1901

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a encomendar 500 kilogrammas de tintas *Ripolini*, de diversas cores.

— Ao Ministerio da Fazenda submeteram-se, para os effeitos ulteriores, as pegas officiaes, que vão discriminadas, referentes á entrega da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco o ramal do Timbó, no dia 30 de junho proximo passado, pela extincta companhia *Bahia and S. Francisco Railway* ao engenheiro Jorge Bonedito Ottoni, como representante do Governo da União, em virtude do accordo celebrado em Londres, no dia 4 de janeiro, e instrucções dadas por este Ministerio em 21 de junho do corrente anno.

Relativamente a taes documentos, chamou-se especialmente a attenção daquelle Ministerio para o primeiro, em que o engenheiro commissario do Governo relata tudo quanto occorreu no desempenho da commissão que lhe foi confiada, e especificadamente

para certos e determinados pontos referentes á:

nenhuma responsabilidade do Governo para com os empregados do contracto da companhia;

não existencia de quaesquer onus ou compromissos sob a responsabilidade da União; questões suscitadas sobre *stocks* em Peripery e Alagoinhas, que deram logar ao juizo arbitral;

contas apresentadas pelo representante da companhia, uma da linha principal e outra do ramal, na importancia total de 462:238\$570; notas, apresentadas pela companhia, de transportes por conta dos governos federal e estadual.

Por ultimo, chamou-se ainda a attenção do mesmo Ministerio para a questão que se levantou, por occasião do recebimento da estrada, quanto á alienação, pelo superintendente da companhia, de varios materiaes, cuja effectividade de transacção foi pelo commissario do Governo regularmente impugnada.

Requerimento despachado

Guilherme Jacques Deschamps Godfroy engenheiro conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil pedindo re-admissão.—Indeferido por não ser necessario augmentar o pessoal existente.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 11 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença, aos carteiros de 2ª classe dos Correios do Districto Federal Firmino José de Carvalho e João Baptista Serodio Corte Real, para tratamento de saude.

—Foram elevadas:

De cinco a sete, o numero de viagens mensaes na linha de correio de Oliveira a Passa. Tempo, ficando tambem elevada a respectiva despesa a 1:000\$ annual:

De cinco a sete, o numero de viagens na linha de correio de Setubinha a Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes.

—Foi supprimida a linha do correio de Agua Boa a Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes.

—Foram creadas, no Estado de Minas Geraes, as linhas de correio de Capellinha a Theophilo Ottoni e de Theophilo Ottoni a Malacota, com sete viagens mensaes cada

AO JUDICIARIA

do Tribunal Federal

SESSÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, Manoel Murtinho e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. Americo Lobo, João Pedro, Ribeiro de Almeida, em gozo de licença, e André Cavalcanti, com parte de doente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

Pediú a palavra o Sr. ministro João Barbalho e, fazendo o elogio do ex-ministro deste tribunal Dr. José Hygino Duarte Pereira, morto no Mexico, em serviço da União, propoz que na presente acta se lançasse um voto de profundo pezar por tão infausto acontecimento e que tomassem luto por oito dias os membros do tribunal, o que submettido á votação, foi approvado unanimemente.

JULGAMENTOS

Revisões crime

N. 593—Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, Pedro Sayão, sargento quartel-mestre do 21º batalhão de infantaria. — Foi reformada a sentença, sendo absolvido o reo- corrente, da accusação que lhe foi intentada, contra o voto do Sr. João Barbalho.

Appellações civis

N. 520 (sobre embargos)—Capital Federal —Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante embargante, D. Joanna Nepomuceno de Menezes e outros; appellados embargados, Francisco José Ferreira Alegria e outros.—Não se tomou conhecimento dos embargos, por não serem do declaração, e sim infringentes do julgado, unanimemente.

N. 655—Bahia — Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco, revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, Genesio de Seixas Salles e appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. barão de Pereira Franco, Pindahiba de Mattos e João Barbalho.

N. 718—Espírito Santo—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. ministros Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, a Fazenda Nacional: appellado, Aristides Moraes Navarro.—Não passando a preliminar da nulidade do processo desde a data do despacho do juiz que irregularmente transmittiu a jurisdicção ao supplicante, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Manoel Murtinho e Bernardino Ferreira, foi reformada a sentença para se julgar procedente a acção intentada, unanimemente.

Appellação civil

N. 632—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. ministros Piza e Almeida e Macedo Soares; 1ª appellante, Joaquim da Silva Tavares; 2ª appellante, a Fazenda Nacional.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, visto ser a Fazenda Nacional 2ª appellante não se achar presente o Sr. procurador geral da Republica, unanimemente.

N. 622—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; appellantes, Carlos F. Hoffert & Comp.; appellado, Luiz Trevisan. Foi julgada deserta a appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, unanimemente.

Homologações

N. 296—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro B. Pereira Franco; revisores os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; requerente, D. Laurinda Izabel Bastos Correa. Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Macedo Soares.

N. 312—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; revisores os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; requerentes, Luiz Augusto Porostrello Vasconcellos (visconde S. Torquato) e outro.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos declarados na homologação n. 296, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Manoel Murtinho, João Barbalho e Macedo Soares.

PASSAGENS

Revisões

N. 306 — Ao Sr. ministro B. Pereira Franco.

N. 568 — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Appellações

Ns: 555, 567, 587 e 629—Ao Sr. B. Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.097, de 3 do corrente, pagamento de 5:436\$900 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados em agosto ultimo em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 3.032, de 28 de novembro, idem do 533\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em outubro ultimo;

N. 3.078, de 30 do novembro, idem de 7:947\$400 a diversos, idem idem nos mezes de outubro e novembro do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.580, de 3 do corrente, pagamento de 1:235\$, das folhas de vencimentos, relativos aos mezes de outubro e novembro ultimos, do pessoal extraordinario do serviço de desinfecção da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 2.600, de 5 do corrente, idem de 8:000\$ a Costa & Gabizo, da conducção de cadaveres, enfermos e alienados no mez de novembro ultimo;

N. 2.539, de 29 do novembro, idem de 1:884\$ ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, das despesas de prompto pagamento por elle effectuados durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno;

N. 2.003, de 9 de setembro, idem da quantia de 1:551\$048 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica em agosto ultimo;

N. 2.589, de 4 do corrente, idem de 150\$, das folhas, relativas ao mez de novembro ultimo, da gratificação do bodel da Bibliotheca e do aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 2.592, da mesma data, idem de 1:380\$, da folha, relativa ao mez de novembro ultimo, do pessoal subalterno de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.595, da mesma data, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de despesa feita no mez de novembro ultimo com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo;

N. 2.594, da mesma data, idem da quantia de 2:680\$, da folha, relativa ao mez de novembro ultimo, dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e enfermarias da maternidade;

N. 2.597, da mesma data, idem de 80\$, da folha do salario do servente da Corte de Appellação, no mez novembro ultimo;

N. 2.591, da mesma data, idem de 90\$ a João Antonio Rodrigues, do concertos feitos no mez de novembro ultimo em uma catraia

ao serviço da policia na 8ª circumscrição suburbana;

N. 2.590, da mesma data, idem de 217\$ a Manoel Pereira Jorge, de comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury. na sessão de 4 do mez proximo findo.

N. 2.598, da mesma data, idem de 446\$100 ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional. de despesas de prompto pagamento por elle feitas, nos mezes de agosto e outubro do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda:

Officios :

N. 34, da Delegacia fiscal no Piahy, de 19 de agosto, crédito de 4:432\$309 áquella delegacia para pagamento aos empregados da Alfandega da Parahyba das quotas a que fizeram jus no segundo semestre de 1897;

N. 66, da Delegacia Fiscal no Ceará, de 27 de maio, idem de 730\$322 áquella delegacia para pagamento a D. Maria Emilia Benevides e Sá da quota para funeral e montepio, referente ao anno de 1898;

N. 40, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 19 de julho, idem de 2:761\$072 áquella delegacia para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 245, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 8 de novembro, idem de 300\$ áquella delegacia para pagamento da ajuda de custo devida a Constantino Xavier.

Requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 1:210\$120, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

Exorcicios findos—Requerimentos:

Do Dr. Innocencio Sorzedello Corrêa, pagamento de 171\$666, de gratificação adicional vencida no anno de 1900;

De D. Clarinda Augusta Soares Teixeira e outros, idem de 4:489\$227, de montepio aos filhos do mandador da officina de pintura do Arsenal de Guerra desta Capital nos annos de 1896 a 1900;

De D. Julieta Lopes de Silva Pinto, idem de 281\$944, de pensão no periodo de 2 de novembro de a 31 de dezembro de 1900;

De D. Rosa Antonia Vianna Spindola, idem de 437\$107, de montepio vencido de 24 de setembro a 31 de dezembro de 1900 e da quota destinada a funeral.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.009, de 2 do corrente, pagamento de 11:921\$511 a diversos, de medicamentos e outros artigos fornecidos no corrente exercicio a varios estabelecimentos deste ministerio.

Pagadoria do Thesouro Federal — Continuação do pagamento de montepio da marinha e guerra, pensões provisórias, meio-soldo e férias, operarios da Casa da Moeda e recenseamento da estatística.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso Fundamental—Topographia, regulamento de 1901 — Approvados: plenamente, Humberto Saboya de Albuquerque, Affonso Leite Guimarães, Abilio Nery, Guilherme Guinlo, Alcides Figueiredo de Medeiros e Euvaldo Nina.

Chimica, regulamento de 1901 — Approvados: plenamente, Carlos de Mello Menezes, Cyro de Andrado Martins Costa e Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior; simplesmente, Manoel Bastos Tigra.

Curso de engenharia civil—Desenho de architectura, regulamento de 1901 — Approvados: com distincção, Asdrubal Teixeira de Souza e Lino Leal de Sá Pereira; plenamente, Domingos José da Silva Cunha, Roberto Marinho de Azevedo, João de Almeida Pizarro, Everardo Adolpho Backheuser e Heitor Lyra da Silva.

Machinas—Approvados: plenamente, José de Souza Monteiro; simplesmente, Evaristo de Vasconcellos o Almeida, Luiz Carlos Franco Ferreira e Carlos Martins Gonçalves Penna.

Houve um reprovado.

Economia politica, regulamento de 1874 — Approvados: plenamente, Placido Martins de Mello; simplesmente, Annibal da Costa Pereira e Eugenio de Souza Brandão.

Laboratorio Nacional de Analyses — Neste laboratorio effectuaram-se, durante o mez de novembro ultimo, 154 analyses, sendo: de vinhos, 102; cognacs, 4; vermouth, 1; licores, 2; genébra, 1; cidra, 1; cervejas, 2; absinthio, 1; bitters, 2; whisky, 1; manteigas, 11; azeites, 14; massas de tomates, 2; oleo de algodão, 1; materia corante de anilina, 1; essencia natural, 1; tecidos, 2; medicamentos, 1; urina, 1 e productos chimicos, 3.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 1:640\$000.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Desterro, Laguna, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde,

cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até meio-dia.

Pelo *Cervantes*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Gundulie*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Marajó*, para Pernambuco, recebendo impressos até meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ilacotomy*, para Bahia, Penedo e Macaé, recebendo impressos até meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Catanea*, para Barbados e Novo York, recebendo impressos até ás 7 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Leon (Lugar)*, para Cape Town, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até meio-dia.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativos ao abastecimento de agua:

No dia 25 de setembro de 1901:

Tingua e Commercio.....	65.003.000
Maracanã e afluentes.....	21.399.000
Macacos e Cabeça.....	26.496.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.669.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.486.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.048.000

e o do Morro da Viuva..... 1.640.000

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 10 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenômenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.5	22.0	17.9	91	6.6	SE	1.0	CK. KN			
4 h. m....	756.9	21.8	18.0	93	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
7 h. m....	757.5	22.3	18.2	91	1.6	N	6.8	C. CK			
10 h. m....	758.4	26.6	19.5	71	0.0	Nulla	0.5	C. CK			
1 h. t....	756.7	27.0	19.2	73	2.0	SE	0.6	CK. N			
4 h. t....	755.5	28.1	18.5	66	2.0	SE	1.0	CK. N			
7 h. t....	755.7	28.2	20.3	80	0.0	Nulla	1.0	KN			
10 h. m....	756.4	24.8	19.8	85	1.5	ESE	1.0	KN. N			
Médios.....	756.83	24.85	18.93	81.3	1.7	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 29° 9; minimo 7 h. manhã, 21° 3. —Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 4.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 3.

Horas de insolação (heliographo) 5 h., 65 m. ou 5 h. 39 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de dezembro de 1901 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	REÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	756.12	22.1	18.73	95.0	ESE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	756.73	21.9	19.03	97.0	NNE 2	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 a..	757.33	24.5	19.03	83.0	NNW 2	Incerto	Nev. tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	756.81	28.1	19.08	67.7	NE 3	Bom	Nev. tenue baixo	4	—	—	—	1.1	—	—
	3 p..	754.85	28.5	20.21	69.9	ESE 1	Incerto	Nev. tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	6 p..	754.95	27.0	21.54	81.0	Calma	0	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 p..	755.72	25.0	21.57	92.0	WSW 1	Incerto	Chuviscos, nevoeiro	10	29.8	28.7	21.6	—	—	4.89
	1/2 n..	755.83	23.7	20.45	94.0	SSE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Rocife.....	9 40 a.	761.70	29.2	23.43	78.0	E 5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	6	—	31.0	25.6	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	763.50	27.7	21.31	77.0	ENE 5	Incerto	—	..	7	—	28.5	25.0	—	—
Florianopolis.	8 46 a.	761.20	22.7	17.45	85.0	N 5	Claro	—	..	0	—	25.7	21.0	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	759.80	24.2	16.53	74.0	NNE 1	Incerto	Nevoeiro	..	6	—	26.7	19.4	—	—

Occurencias

Na Capital houve, ás 6 h. a, nevoeiro baixo ao SW e ás 9 h p. chuveitou ligeiramente.

Em Aracajú cahiram ligeiros aguaceiros de manhã.

Errata—A data do resumo publicado no *Diario Official*, do 11 do corrente, devia ser 9 de dezembro e não 10, como sahi impressa. Nesse mesmo resumo a temperatura maxima á sombra, no Recife, devia ser 29.°8, e não 39.°8, como sahi publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 13' 52" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Claro	—	NE	Muito fraco	—	Claro
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	WNW	Fresco	—	Bom
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuviscos	ESE	Regular	Vagas	Incerto
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro tenue alto	SE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encoberto	Incerto	—	ENE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Fraco	—	Variavel
Santos.....	Quasi encoberto	Incerto	—	S	Muito fraco	—	Incerto
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Claro	—	N	Regular	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	NNE	Chão	Bafagem	Bom
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Aracajú cahiram ligeiros aguaceiros na manhã de hoje.

Em Santos chuveitou ao anoutece de honteu.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Marítima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2ª decada do mez de novembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESTAÇÃO AMERICO SILVADO EM ARACAJÚ

Lat. approximada: 10° 55' 00" S						Long. approximada: 37° 04' 00" W Grw									
ÉPOCAS		Barómetro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera	NUVENS		MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Seco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade				
9 h. 32 ^m d.	11	m/m	°	°	%	m/m									
	12	762.08	28.0	3.0	77.0	21.69	ENE	6 b	K.KN	4	2	0.18	Tempo bom.		
		761.34	27.5	3.3	74.7	20.42	ENE	5 b.nta	C.K.KN	6	2	1.18	Tempo bom. De manhã até ás 7 h. 45 m. a. houve nevociro tenue.		
	13	761.07	27.7	3.4	74.3	20.50	NE	5 b	CK.K.KN	5	2	2.18	Tempo bom.		
	14	760.87	27.3	3.8	71.0	19.19	NE	5 b	C.K	8	2	3.18	Tempo bom. Notou se grande scintillação no brilho das estrellas.		
	15	761.65	26.6	2.7	78.0	20.39	ENE	5 b.nta	C.K	5	2	4.18	Tempo bom.		
	16	760.53	27.8	3.8	71.0	19.84	NE	5 b	CK.K	6	2	5.18	Tempo bom.		
	17	759.99	28.0	3.7	72.1	20.32	ENE	5 b.nta	C.CK.k	8	2	6.18	Tempo bom.		
	18	760.89	27.2	2.6	80.0	21.42	S	2 i	CK.K.KN	8	1	7.18	Tempo variavel. A' tarde cahiu fortissima trovoad, acompa- nhada de ventos variavols, relampagos frequentes em to- dos os quadrantes o chuva continua, que se prolongou du- rante á noite.		
	19	761.57	27.5	2.3	82.1	22.40	WSW	4 i	CK.K.KN	6	2	8.18	Tempo variavel. De tarde ouviu- se um trovão longinquo e pelas 6 h. 40 m. principiou a chover.		
20	763.01	27.8	3.1	76.3	21.25	NE	5 i	CK.K.KN	7	2	9.18	Tempo variavel. A' noite houve relampagos ao NW e trovões longinquos, chuveiscando du- rante a tarde.			
Médias...		761.30	27.54	3.17	75.74	20.74		4.7			6.3	1.9			

O observador, *Amyntas José Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de dezembro o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.053	778	1.831
Entraram.....	30	23	64
Sahiram.....	30	1	31
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.055	804	1.859

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 496 consultantes, para os quaes se aviaram 568 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.059

Adriano Ramos Pinto, negociante, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Reino de Portugal, o representado nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes Zonha, Ramos & Comp., veem, apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os vinhos do Porto do seu commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo espherico margeado por um grosso traço dourado e fundo acizentado; no centro, vê-se uma medalha commemorativa, com a effigie em busto do grande navegador portuguez Cabral, circulado pelo nome: *Alvares Cabral*. Duas figuras prateadas, representadas por uma mulher vestindo uma tunica recamada de castellos o uma india no seu traje de pennas e cocaros, ladeiam a medalha e pela parte superior enlaçam amistosamente as mãos, como symbolo da união das raças brasileira e portugueza. Uma grande palma com folhas atravessa obliquamente o fundo do rotulo circular, da esquerda para a direita, prendendo parte das folhas ao lado inferior do dito circulo e sobresahindo no superior outras folhas. No alto sobre fundo dourado,

lê-se: *Vinho do Porto*, e abaixo da medalha, também em fundo dourado, o nome do supplicante e a localidade: *Adriano Ramos Pinto Porto*. A referida marca será applicada pelo supplicante nos vasilhames contendo uma das qualidades de vinho do Porto do seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, uso e gozo. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis da seguinte maneira inutilizada. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1901.— *Zonha, Ramos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 20 de novembro de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.059, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 1.060

Adriano Ramos Pinto, negociante, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Reino de Portugal e representado nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Zonha, Ramos & Comp. veem

apresentar á Meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o vinho do Porto do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo vermelho margeado por uma larga faixa dourada com as quatro extremidades do arabescos brancos e filetes parallelos tambem brancos. Typos hieroglyphos na mesma cor acompanham toda a faixa servindo de ornamentação. O centro do rotulo é representado por uma medalha dourada com uma cruz e quatro rosetas, contendo a inscripção: *In hoc signo vinces*; esta medalha é guardada por duas sphinges egypcias que a ladoam. Na parte superior em typos dourados lê-se: *Aperitivo Pinto* e na inferior o nome do supplicante: *Adriano Ramos Pinto* e a localidade *Porto*, tambem em typos dourados. A referida marca será applicada pelo supplicante nos vasilhames contendo uma das qualidades do vinho do Porto do seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, uso e gozo. Estava collada uma estampilha do valor de 300 rs. da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1901.—*Zenha, Ramos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 20 de novembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.060, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 1.061

Adriano Ramos Pinto, negociante, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Reino de Portugal e representado nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores, os negociantes *Zenha, Ramos & Comp.*, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir os vinhos do Porto, do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular, dividido em dous quadros, superior e inferior, tendo á direita do rotulo e destacada no primeiro plano, a figura de um homem em meio corpo dentro de uma couraça de aço, representando o invicto Portugal, com a vizeira do capacete erguida, empunhando na mão esquerda o sceptro das quinas e com a direita levantada segurou uma grinalda de louros, que offerece ao bello quadro que á sua vista se apresenta. Contem este, superiormente, a entrada da barra do Rio de Janeiro, com quatro encaraçados fundeados na bahia Guanabara, entre elles, um maior fumegando, ornamentados todos os seus mastros de flammulas auri-verdes brazileiras; o sol no nascente, pela parte opposta ao Pão de Asucar, dardejando seus raios sobre esta grandiosa scena. O segundo quadro inferior representa uma parte do exercito, em marche-marcha, tendo um official á frente, com o braço erguido, empunhando uma espada, em attitude do avançar: o pondão auri-verde fluctua garbosamente entre os bravos soldados que o acompanham. Em uma larga faixa amarella, com a ponta esquerda partida e fluctuando, leem-se em typos vermelhos, os seguintes dizeres: *Exercito & Marinha—Vinho do Porto Adriano Ramos Pinto*. A referida marca será applicada pelo supplicante nos vasilhames contendo uma das qualidades do vinho do Porto do seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, uso e gozo. Estava collada uma estampilha no valor de 300 réis da seguinte

maneira inutilizada. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1901.—*Zenha, Ramos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã, de 20 de novembro de 1901.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.061 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1901.—O secretario *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 1.062

Adriano Ramos Pinto, negociante, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes *Zenha, Ramos & Comp.*, vem apresentar á Meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os vinhos do Porto, do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma rectangular, com as quatro extremidades em curvas e margeado por um filete dourado. O centro é cortado por uma larga faixa de fundo dourado e nella veem-se representados os bustos de cinco lindas damas, com chapéus toucados á cabeça, presos ao pescoço por laços de fitas e vestidas em decotes e affogados, conforme os costumes da época. Na parte superior do rotulo, vê-se no alto um capacete dourado com plumas, symbolo da insignia do cavalleiro e o nome em typos calligraphicos grosso e fino—*Adriano Ramos Pinto*—e á direita—*Porto*. Na parte inferior, em typos vermelhos systematicos com sombras prateadas, a inscripção—*Moscatel das Damas*. Em linha parallela, acham-se dispostas vinte e duas medalhas douradas, de exposição e de varias procedencias determinadas pelas seguintes localidades:—*Lyon—Chicago—Bruxellas—Porto—Paris—V. N. de Gaya—Anvers—Lisboa—Cairo*; e em seguida separado por um fecho de linha preta, a palavra—*Registrada*. A referida marca será applicada pelo supplicante nos vasilhames contendo uma das qualidades do vinho do Porto do seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, uso e gozo. Estava collada uma estampilha do valor total de trescentos réis, da seguinte maneira inutilizada:—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1901.—*Zenha, Ramos & Comp.*

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 20 de novembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.062, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.261

E. Richter & Comp., firma composta dos socios solidarios Emilio Richter e Paulo Woelff, estabelecidos nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 69, com fabrica de charutos, veem apresentar á Meritíssima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir os charutos de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de cor encarnada, onde se vê a figura de eminente Santos Dumont, lendo-se superiormente em typos pequenos as palavras *Marca Registrada* e em um rectangulo menor do cor branca, na parte superior do dito rotulo

entre nuvens as palavras *Charutos Aeronautes* e em typos manuscriptos *Santos Dumont*, e inferiormente no centro do rotulo o seguinte *E. Richter & Comp. Rio*. A referida marca será usada nas caixas que contiverem os charutos dos supplicantes, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1901.—*E. Richter & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 28 de novembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.261, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.262

Sabão Creme

R. Kanitz, estabelecido nesta praça á rua dos Ourives n. 48, com fabrica de sabão, vem apresentar a marca acima collada, adoptada para distinguir o seu fabrico e descoberta, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma quadrada, vindo-se sobre elle dous homens vestidos decentemente ostentando um delles assentado e o outro fazendo a barba, o qual depois de fazer em uma das faces diz, com admiração «que bom sabão tem o senhor!»—diz o official: é de R. Kanitz, á rua dos Ourives n. 48.» A referida marca será usada nos sabões e caixas contendo os ditos productos; e apresentando assim em tres exemplares, o supplicante pede para ser registrada na forma da lei.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 10 de setembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.262, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 10 de dezembro de 1901..... 1.651:166\$309

Idem do dia 11:

Em papel.....	152:166\$041	
Em ouro.....	42:991\$881	
		195:157\$922
		1.846:324\$231

Em igual periodo de 1900... 1.981:526\$278

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1901.....	525:526\$844
Idem idem no dia 11.....	32:148\$498
	557:675\$342

Em igual periodo de 1900... 600:208\$117

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 11 de dezembro de 1901.....	16:882\$952
De 1 a 11.....	263:131\$566
Em igual periodo do anno passado.....	100:342\$123

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até ás 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão logar para navios préviamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Goral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

(Regulamento de 1874)

Astronomia

Francisco de Vasconcellos.
Vicente de Paula Cavalcanti.
Henrique José de Sá.
José da Silva Teixeira.
Raul Eugenio dos Santos Lima.
Miguel de Oliveira Carneiro.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1874)

Machinas

Antonio de Castro Pereira Rego.

NOTA—A's 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova escripta de machinas pelo regulamento de 1901 e hydraulica pelo regulamento de 1874.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de dezembro de 1901.—Sousa Ferreira, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na conformidade do disposto noCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor do segundo anno dos cursos de engenharia mecnica, de minas e industrial, comprehendendo, na formula do regulamento approved pelo decreto n. 3.926, de 16 do fevereiro de 1901, as seguintes materias:

Desenho e projecto de machinas

As formalidades para admissão constam dos arts. 57 a 65 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos artigos 72 a 107 do mesmo Codigo, e 9 a 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de setembro de 1901.—Sousa Ferreira, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director deste internato, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 14 do corrente a secretaria do mesmo estabelecimento expedie guias para o pagamento das pensões dos alumnos contribuintes, relativamente ao 4º trimestre.

Nenhum alumno poderá prestar exame sem que prove ter effectuado o pagamento das suas pensões.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de dezembro de 1901.—O escriptivo, Salathiel Firmiano Gonçalves.

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste Internato e de accordo com o art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, faço publico que fica aberta, desta data até o dia 8 de fevereiro do anno proximo futuro, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria do mesmo estabelecimento, a inscripção para o concurso á cadeira de mathematica elementar, que está vaga por fallecimento do respectivo cathedratico.

Para esta inscripção devem os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Os candidatos poderão acrescentar quaisquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Capital Federal, 8 de novembro de 1901.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DA 1ª PRETORIA

No dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, neste externato, serão chamados os seguintes candidatos:

Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.

Oseas Esteves de Jesus.

Jeronymo José de Carvalho.

Pedro Nogueira de Almeida.

São convidados os mesmos candidatos a comparecer hoje, das 10 ás 2 horas da tarde, nesta secretaria.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de dezembro de 1901.—Paulo Tavares, secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que até ás onze horas da manhã do dia 14 do corrente mez serão recebidas, na secretaria deste Instituto, propostas para fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, do seguinte:

Em groza: botões de osso e de madreporola para vestidos, camisas, cereulas, etc.;

Em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, linha, pontes de alisar e frisar, escovas para dentes, oleo de balsa, etc.;

Em peça: morim, algodão e cadarço;

Em metro; chita para colchas e para vestidos, fustão, cretonne, flanela, brim marinha e guerra, oxford, etc.;

Em terno: fardamento de panno preto;

Em unidade: camisas e bonets com galão amarello e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os Srs. proponentes, acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 7 de dezembro de 1901.—Trajan o Adolpho Lopes, escripturario archivista.

Junta Commercial

A Junta Commercial da Capital Federal manda fazer publico, para os fins convenientes, na conformidade do art. 11 do decreto n. 558, de 10 de novembro de 1851, que, em sessão de 9 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, o corretor de mercadorias Domingos Lourenço Lacombe.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, se faz publico que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Edward Winslow Ames para vice-consul geral dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de dezembro de 1901.—O director geral, J. P. do Amaral.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que serão chamados hoje, 12 do corrente, á prova oral de algebra, os seguintes candidatos:

Hilario Luiz Leitão.

Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Francisco Pedro Camerio da Cunha Junior.

Augusto Henrique Corrêa de Sá.

Euclides de Oliveira Aguiar.

Hugo Gutierrez Simas.

Decio Fernandes Guimarães.

Jacob Cavalcanti.

Eugenio de Almeida Monteiro.

Carlos de Lira e Oliveira.

Sala da Commissão Fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 12 de dezembro de 1901.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Custodio Justino Chagas, ex-agente comprador do Arsenal de Guerra desta Capital, para allegar o que for a bem do seu direito, produzir documentos, constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, relativamente ao alcance de réis 12:248\$370, verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 14 de abril de 1896 a 7 do mesmo mez de 1899, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director previno aos interessados que, por espaço de 30 dias a contar de 10 do corrente mez, terá lugar, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de consumo de agua por hydrometro relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, a qual deixou de ser effectuada na época da lei por, só agora, a Inspectoria das Obras Publicas ter remetido a esta repartição a relação dos debitos do referido imposto.

Recebedoria da Capital Federal, 7 de dezembro de 1901.—Pelo sub-director, *Horacio R. Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1902

Pela inspectoría desta alfandega se declara que, até o dia 21 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1902, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Louçaria e lampista para a esquadra, corpos e repartições de marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1902.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar, pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto de entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre;

4ª, provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

Esses documentos lhes serão restituído antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados, se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 17 do corrente, terça-feira, ás duas horas da tarde. Bem como de ser o proponente negociante do genero a que se propõe a fornecer.

Commissariado Geral da Armada, 12 de dezembro de 1901.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento para o 1º semestre do anno de 1902, dos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bicalhão de caixa e de tina, banha nacional, marca Victoria (duas bandeiras), batata ingleza, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, tipo 7 e moido, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita s-cca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteiga Virgem, Celeste, o Carmo do Rio Claro, marmellada do Rio Grande, Therezopolis e de Lisboa, massas nacionaes e estrangeira para sopa, matte em folha e em pó, pão, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, roséis do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce de Lisboa (em lata), ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragogipe, dita de sagú, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa

Vinho virgem, vinho do Porto da marca Villar d'Allen.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapólios.

Em maços

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas), linguiça de Lisboa (lata de duas libras) e korozone (lata de 18 litros).

Em libra

Chocolate de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Geléas de diversas qualidades (nacionaes e estrangeiras).

FORRAGENS

Por hilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata e milho miudo nacional.

FERRAGENS

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muares (com e sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglozes.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas do algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lenções de cama e de banho, pannos de botica, toalhas do prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão ser de primeira qualidade, e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, o que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sobos pendentés ás mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabeça e pescoço e tambem de entregala de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Os concorrentes que pretenderem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propostas o preço mensal pelo qual arrematam o estreme.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Não serão acceitas as propostas de concorrentes, cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que só reunirá ás 11 horas da manhã de 13 do corrente, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5 %, sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer, durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil na praia Vermelha, 3 de dezembro de 1901.—O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viacao e Obras Publicas, faço publico que se acha aberta nesta Directoria Geral, durante 30 dias, a contar desta data, inscripção de concurrentes a uma vaga de amanuense, de accordo com os seguintes artigos do capitulo V do regulamento approved pelo decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897:

«Art. 16. A nomeação dos amanuenses dependerá de concurso ou exame sobre as seguintes materias:

- I. Calligraphia;
- II. Linguas portugueza, franceza e ingleza;
- III. Arithmetica e geometria;
- IV. Chorographia e historia do Brazil;
- V. Noções de direito publico e administrativo;
- VI. Redacção official.

Art. 17—Para a inscripção é necessario que o candidato prove:

- I. A qualidade de cidadão brasileiro;
- II. Idade maior de 18 annos;
- III. Bom procedimento.
- IV. Capacidade physica.

Art. 18. O conhecimento de desenho linear e topographico, e interpretação de plantas e projectos, provada no concurso a pedido do interessado, no seu requerimento, é também causa de preferença para nomeação nos lugares da Directoria Geral de Obras e Viacao.

Art. 19. O concurso constará de provas escripta e oral de cada uma das materias exigidas, excepto as de que tratam os ns. I e VI do art. 16, das quaes os candidatos farão apenas prova escripta, que consistirá na redacção de um a viso ou officio, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da commissão examinadora.»

Além das materias especificadas no art. 16, exige-se dos concurrentes, por ordem do Sr. Ministro, uma prova pratica de escriptura mercantil.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viacao e Obras Publicas, 20 de novembro de 1901.—Engenheiro, José de Napolis Telles de Menezes, director geral. (.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de carne verde à Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, Fernandes Silva. (.

Fornecimento de viveres à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, Fernandes Silva. (.

Fornecimento de lubrificantes e pertences para uso das lanchas ao serviço desta directoria

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

- Azeite de coco.
- Óleo de rocinó.
- Óleo de cran.
- Graxa do Rio Grande.
- Lixa ns. 0 e 1.
- Estopa nacional.
- Linhas diversas.
- Cacheta patente.
- Cacheta asbestos.
- Papelão idem.
- Fios idem.
- Borracha em lençol.
- Valvulas de borracha.
- Almotolias diversas.
- Lã para torcidas.
- Arame de cobre 1/32.
- Tijolo para limpeza.
- Dito refractario para caldeira.
- Grelhas.
- Soda caustica.
- Pás.
- Mangueiras.
- Tintas patent, branca, preta, verde roxo-terra e zarcão em pó.
- Verniz preto, patent.
- Dito copal branco.
- Aguaraz.
- Secante.
- Óleo de linhaca.
- Cabos retorcidos, rebuques e defensas imbé.
- Bolões.
- Lona para toldo e sanofas.
- Crocks.
- Baldes.
- Escovas e vassouras de piassava.
- Brochas.
- Pinceis.
- Potassa.
- Fio de vela.
- Aguilhas.
- Torcidas para pharóes.
- Cera.
- Repuxos.
- Linha de barca.
- Bandeiras, signaes Merlin.
- Elos patent.
- Machadinhas.
- Kerozene.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, Fernandes Silva. (.

Fornecimento de pão e bolachas à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901.—O director da secção, Fernandes Silva. (.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES À ESTRADA.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas na intendencia desta Estrada, propostas para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes à Estrada, durante o 1º semestre de 1902.

Os concurrentes devem comparecer naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos interessados na referida intendencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1901.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira. (.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 16 do corrente, nesta secretaria, se receberão propostas para o fornecimento de 50.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para consumo da estrada no primeiro semestre de 1902.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade a contractar de carvão procedente das minas de Cardiff poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, do carvão desta ultima procedencia deverão fazer previamente um deposito de duas toneladas do carvão que offerecem, não só para experiencia como para confronto no caso de contracto.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na thesouraria da estrada a caução de 5.000\$, que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos representantes, o, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as publicadas em edital de 13 de novembro ultimo, e acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1901.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Móveis e accessorios, madeiras e materiaes
De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 23 do mez proximo vindouro, á uma hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de moveis e accessorios, madeiras e materiaes, durante o proximo anno de 1902.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, e assignadas o conveniente fecho.

Em presenca dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, aceito o material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901.
— Euclides Barroso, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Objectos de escriptorio e material para desenho

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 21 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e material para desenho para a administração geral, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e convenientemente fechadas.

Em presenca dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, aceito material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901.
— Euclides Barroso, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Material para installações electricas

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 26 do mez proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para fornecimento do material para installações electricas, durante o anno proximo de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado, á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas o conveniente fecho.

Em presenca dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, aceito material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 25 de novembro de 1901.
— Euclides Barroso, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores de Soares & Severo para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 de dezembro corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive processam-se os autos de fallencia do Soares & Severo, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Ilm. o Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial.—Soares & Severo, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega n. 98, precisam que V. Ex. distribua a presente a um dos dignos juizes desta Egregia Camara, afim de tomar conhecimento do seguinte: Os supplicantes, devido á situação por que atravessam e devido ás faltas de recolhimentos, já tendo, pelo juizo da 3ª Pretoria, sentença, passada em julgado, condemnando-os a pagar um titulo pelo qual foram accionados; e como se acham insolventes, voem requerer a V. Ex. se digne decretar sua fallencia, proseguindo-se na forma da lei. Nestes termos, E. deferimento. Rio, 4 de setembro de 1901.—Soares & Severo. (Estava legalmente sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 5 de setembro de 1901.—T. Torres. Despacho: D. A. Tome-se por termo a confissão. Rio, 5 de setembro de 1901.—B. Pedreira. Distribuição: D. a C. Real, em 5 de setembro de 1901.—O distribuidor, J. Conceição. Tomada por termo a confissão, foram os autos á conclusão, sendo decretada a fallencia e nomeados syndicos os credores Antonio Coelho Branco e Octacilio Adelino Alves, que assignaram o respectivo termo. Feitas por estes as diligencias legais, com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, ora, por parte dos mesmos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira.—Os syndicos provisórios da massa fallida de Soares & Severo requerem a V. Ex. que seja feita a convocação de credores para os fins do art. 33 e seguintes e 53 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E n'tes termos, pedem deferimento. Rio, 9 de novembro de 1901.—O solicitador, Alzira Cantaro de Castilhos. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 9 de novembro de 1901.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Soares & Severo para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 de dezembro corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal que liquide os bens da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica e legalizada, deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja do-

vedor á massa, estendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente, no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de dezembro de 1901. Eu, Francisco de Borja do Almeida Corte Real, escriptivo o subscrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

De convocação de credores da massa fallida de A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha) para se reunirem no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive o processo de fallencia da firma A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha), ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Gama e Souza.—Os syndicos provisórios da fallencia de A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha) requerem a convocação dos credores para o dia e hora que forem designados, afim de lhes serem presentes o balanço, inventario dos bens e exame dos livros para sua deliberação. Podem deferimento. E. R. M. Rio, 2 de dezembro de 1901.—O advogado, Luiz A. Domingues da Silva. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis.) Despacho: Sim. Rio, 6 de dezembro de 1901.—Gama e Souza. Em virtude do que se passou o presente edital de convocação dos credores da fallencia de A. Teixeira Rodrigues (conde de Santa Marinha) para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada pelo fallido a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para liquidação da massa, advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja deverdor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que ella represente no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. E para que chegue a conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro lavrará a competente certidão, que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1901. Eu, Thomaz Arthur Figueira, escriptivo ad hoc, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

Decima Quinta Pretoria**RECTIFICAÇÃO**

O nome do mesario da 1ª Secção do 1º districto da freguezia de Guaratiba, publicado no *Diario Official* de 10 do corrente, é João Francisco da Silva e não José Francisco da Silva, como sahiu publicado.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 3/16	12 9/64
» Pariz.....	\$782	\$785
» Hamburgo.....	\$968	\$970
» Italia.....	—	\$727
» Portugal.....	—	336
» Nova York.....	—	4\$072
Soberanos.....	20\$200	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$233	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**Apolices**

Apolices de 3 % (inscripções, port.....	666\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000.....	803\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	807\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	790\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.....	922\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	140\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	40\$500
Dito do Commercio.....	110\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos de São Paulo.....	7\$500
Dita Loterias Nacionais.....	55\$000
Dita Cantareira e Viação Fluminense.....	60\$000
Dita Transportes e Carruagens..	67\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	150\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana-Ituana, 1ª série.....	40\$250
Ditos do Jornal do Commercio...	160\$000

Vendas por alvará

1 apolice de 3 %, de 100\$, inscripção, nom.....	662\$000
4:300\$000 em apolices de 3 %, inscripções, nom.....	659\$000
4 apolices de 3 %, de 1:000\$000 inscripções, port.....	665\$000
2 apolices do Empréstimo de 1897, nom.....	922\$000
3 acções do Banco da Republica	40\$000
2 ditas da Comp. Mossoró-Assu...	1\$600

Capital Federal, 11 de dezembro de 1901. — J. Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 10 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificada a do cambio á vista sobre Italia que foi 729 e não 727.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 7/64
» Pariz.....	\$784	\$787
» Hamburgo.....	\$968	\$972
» Italia.....	—	\$729
» Portugal.....	—	332
» Nova York.....	—	4\$032
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$241	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**Apolices**

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	666\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	665\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000.....	797\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	804\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	142\$500
Ditas idem idem de 1896, nom...	146\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	40\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	87\$000
Dito do Commercio, integ.....	105\$000

Companhias

Comp. União Sorocabana-Ituana	12\$000
Dita Transportes e Carruagens..	68\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	150\$000
Dita Tecidos Alliança.....	190\$000

Debentures

Debs. Jardim Botânico.....	191\$000
----------------------------	----------

Vendas por alvará

50 acções do Banco da Republica	40\$500
10 ditas da Comp. Tattersal Brasileira, 50 %.....	\$100
80 ditas da Comp. Tattersal Moraes, integ.....	6\$000
113 ditas da Comp. Melhoramentos no Brazil.....	9\$000
600 ditas da Comp. America Fabril, integ.....	26\$000
15 ditas da Comp. Tecidos Corcovado.....	145\$000
1 titulo do Derby-Club.....	250\$000

Capital Federal, 11 de dezembro de 1901. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Alfredo da Cruz Camarão, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conformo preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizeram valer os seus direitos.

Eu, Joaquim da Silva-Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 7 de dezembro de 1901. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios**COTAÇÕES DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1901**

Algodão em rama, limpo, de Sergipe, 7\$300 reis por 10 kilos.	
Algodão em rama, regular, de Mossoró, 7\$800 idem.	
Assucar mascavinho do Pernambuco, \$160 por kilo.	
Dito mascavo de Pernambuco, \$150 por kilo.	
Café typo n. 6, 5\$651 a 5\$719 por 10 kilos.	
Dito idem n. 7, 5\$311 a 5\$447 idem.	
Dito idem n. 8, 5\$338 a 5\$106 idem.	

Dito idem n. 9, 4\$766 a 4\$834 idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marca Estrella, 23\$250 por 2/2 saccos.
Dita idem americana, marcas Castilla, Crystal, Noblesse, Codorus, Dunlop, Chosapeack e Imperial, 18 s/e 6 d. por barrica.
Kerozene americano, 5 s/ por caixa.
Sal do Mossoró, 2\$900 por sacco de 30 kilos.
Dito claro lavado, a chegar, de Macáu, 2\$800 por alqueire de 40 litros.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1901. — João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS**Banco de Credito Rural e Internacional****BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1901****Activo**

Acções e debentures.....	2.463:905\$450
Contas correntes de movimento.....	84:308\$498
Contas correntes garantidas.....	508:255\$140
Cauções.....	2.203:000\$000
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	2:000\$000
Letras hypothecarias.....	12:376\$750
Letras a receber.....	2:510\$000
Mobilia.....	8:899\$000
Titulos caucionados.....	707:400\$000
Caixa.....	25:644\$415
Diversas contas.....	19:481\$300

6.760:905\$504

Passivo

Capital.....	2.617:423\$500
Contas correntes de movimento.....	149:259\$347
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Caução da directoria.....	60:000\$000
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Valores caucionados.....	2.203:000\$000
Diversas contas.....	1.428:071\$463

6.760:905\$504

CREDITO REAL**Activo**

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	6\$600
Hypotheas urbanas em liquidação.....	62:768\$642
Hypotheas rurais.....	80:531\$145
Letras hypothecarias a reemitir.....	159:100\$000

Juros de letras hypothecarias.....	2:427\$250
Prestações a receber.....	17:802\$945
Valores hypothecados.....	200:000\$000

2.522:686\$582

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	11:110\$900
Letras hypothecarias emitidas.....	250:000\$000
Letras sorteadas.....	600\$000
Garantia de hypotheas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	60:975\$382

2.522:686\$582

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1901. — J. E. E. Berla, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901